ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO PARCERINHO

PSC 20
Partido Social Cristão

*GAB.20-2406201974-MP

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 24/06/2019
Assinatura

INDICAÇÃO N° 222 /2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 25/06/2019
Em Discussão Única
Presidente

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MODIFICAÇÃO DA LEI Nº 4.315, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE INSTITUIU O FUNDO MUNICIPAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA – BANCO DO POVO, EM PARAUAPEBAS.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

Por esta indicação requer à Mesa Diretora, que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Darcí José Lérmen, sugerindo ao poder executivo municipal necessidade de modificação da Lei 4.315, no sentido de atualização monetário e ampliar o teto do limite de Financiamento, além de criar faixa especial de financiamento para o micro empreendedor da iniciativa Rural e da área do Pólo Serralheiro, Pólo Industrial, Moveleiro e Joalheiro, e Cooperativas afins.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, o objetivo desta indicação é sugerir ao poder executivo o aprimoramento das atividades do realizadas pelo Banco do Povo no sentido de ampliar o atendimento com valores mais elevado, injetando recursos e fomento a economia local, com financiamento mais atrativos para pessoa física.

Do mesmo modo, aproveitando o avanço econômico do Município na busca de novas matrizes econômicas, é imperativo que se faça disposição de novas linhas de créditos, para investimentos e aquisição de equipamentos, e ampliação do valor dos financiamentos, e proporcione prazos maiores e tempo de carência, para o Microempresário da iniciativa Rural, dos Pólos Moveleiro, Industrial, serralheiro e Joalheiro, além de Cooperativas, para estabilizar-se economicamente no município.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja aprovada por esta casa de leis, de modo que a Mesa Diretora possa dar conhecimento ao Poder Executivo para atender esta proposição.

Sala das Sessões PARAUAPEBAS, 24 de junho de 2019.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
José Marcelo Alves Filgueira
Vereador - PSC

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
VEREADOR